



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.994, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“EMENTA: “ALTERA O ART. 4º, INCISO III, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 – LEI Nº 1.976/2022, ALTERANDO O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

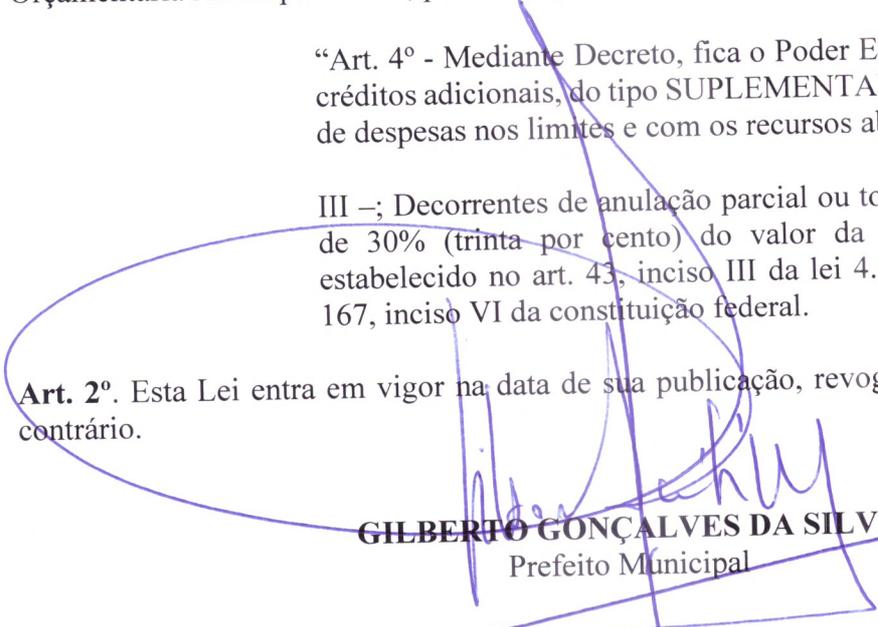
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Rio Largo/AL, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 1.976 de 26 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Mediante Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo SUPLEMENTAR, podendo criar elementos de despesas nos limites e com os recursos abaixo indicados:(...)

III –; Decorrentes de anulação parcial ou total de dotação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada, conforme estabelecido no art. 43, inciso III da lei 4.230/64, e com base no art. 167, inciso VI da constituição federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

aprovados na prova de conhecimentos com a relação nominal dos inscritos, documento legal e pontuação, para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução no 09/2023, do CMDCA de Pindoba, em consonância com a Lei Municipal nº 380 de 20 de março de 2023 e a resolução do Conanda no 231, de 28 de dezembro de 2022. Considerando o edital 03/2023 do CMDCA, que dispõe sobre as normas da prova de conhecimentos e conteúdo referente a prova e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica oficialmente divulgado o resultado da prova escrita para aferição de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, previstos no Edital nº 01/2023 que dispõe sobre a Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares de Pindoba- AL, conforme segue:

Nome	RG	Situação
Luiz Eduardo da Silva	1798XXX	Aprovado
Maria Laiz Galdino dos Santos	32762XXX	Aprovado
Wdson Rafael Soares dos Santos	32761XXX	Aprovado
José Arinilton Santos Fernandes	38901XXX	Aprovado
Marciele da Silva Santos Cardoso	38894XXX	Aprovado
Rosilane dos Santos Freire	38881XXX	Aprovado
Amanda Freires	383425XXX	Aprovado
Paulo Sérgio Silva dos Santos	32762XXX	Aprovado
Maria Catarina Ferreira da Silva	38585XXX	Aprovado
Pollyane Kelley Silva Sá	30923XXX	Aprovado
Edvaldo Pinheiro dos Santos	32762XXX	Aprovado
José Benedito Alves da Silva Gerônimo	31306XXX	Aprovado

Artigo 2º. Os candidatos inscritos não constantes na lista deste edital estão eliminados do presente processo de escolha.

Artigo 3º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Pindoba-AL, 29 de junho de 2023.

OTÁVIO CAMILO DA COSTA NETO

Presidente

LUCAS NELSON ALVES DE BARROS

Secretário Executivo

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:69BD0EE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.994, DE 30 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.994, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“EMENTA: “ALTERA O ART. 4º, INCISO III, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 – LEI Nº 1.976/2022, ALTERANDO O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Rio Largo/AL, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 1.976 de 26 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Mediante Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo SUPLEMENTAR, podendo criar elementos de despesas nos limites e com os recursos abaixo indicados:(...)

III –; Decorrentes de anulação parcial ou total de dotação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada, conforme estabelecido no art. 43, inciso III da lei 4.230/64, e com base no art. 167, inciso VI da constituição federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:5785FE4E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	03280069/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa nº 03280069/2023 – aquisição de medicamentos, processo administrativo, nº 1117-0048/2022. CONTRATADA: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.922.653/0001-89, no valor de R\$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de junho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:1DC27D91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.06.0025/2023

Pregão Eletrônico nº 35/2023

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2023, do Tipo Maior Oferta, referente ao Processo nº 06.06.0025/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:59075533

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE35/2023 – Processo nº 06.06.0025/2023– Pregão Eletrônico nº 35/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº